

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 374/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000255/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por 141 (centro e quarenta e um) dias, no período de **02.10.2018 a 19.02.2019**, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, o afastamento para cursar doutorado, concedido à servidora docente **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775, através da Portaria nº 125/2015/GR/UNIR de 13.02.2015, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 19.02.2015, com fundamento legal no Art. 202 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a prorrogação do afastamento para cursar doutorado a partir de 01.05.2019, com término em 30.08.2019, se não houver prorrogação da licença para tratamento da própria saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129211** e o código CRC **CCB96A1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 45/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 045/2019/NUSAU

Porto Velho, 7 de maio de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o Memorando nº 24/2019/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR que consta no Processo SEI nº 99955373B.000009/2019-70,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme os dados abaixo:

Aluno (a): Geisiane dos Santos Silva

Título: "Diversidade genética de Zica vírus: Caracterização de linhagens e cepas circulantes no estado de Rondônia"

Data: 27/05/2019

Horário: 09h00

Local: Sala 104 PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. (a):Michelle Oliveira e Silva, Presidente Co-orientadora, vinculado ao (à) (FIOCRUZ/RO)
2. Dr. (a): Deusilene Souza Vieira, Vinculado ao (à) (PGBIOEXP/PGBIOEXP)
3. Dr. (a):Soraya dos Santos Pereira, vinculada vinculado ao (à) (Pesquisadora/FIOCRUZ/RO)

Suplentes:

1. Dr. (a): Flávia Serrano Batista, (Vinculado ao (à) (CEPEM)

2. Dr. (a): Rubiani de Cássia Pagotto, (Vinculado ao (à) (UNIR/DEBIO)

Aluno (a): Paula de Oliveira Leão

Título: “Fauna de flebotomíneos (Diptera: Psychodidae), taxa de infecção por *Leishmania* sp. (Kinetoplastida: Trypanosomatidae) e fontes de repasto da Floresta Naacional do Jamari, Rondônia, Brasil”

Data: 17/05/2019

Horário: 09h00

Local: Sala 104 PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. (a): Jansen Fernandes Medeiros, Presidente Orientadora, vinculado ao (à) (FIOCRUZ/RO)
2. Dr. (a): Alexandre de Almeida e Silva, Vinculado ao (à) (PGBIOEXP/DEBIO)
3. Dr. (a): Sergio Basano, vinculada vinculado ao (à) (CEMETRON)

Suplentes:

1. Dr. (a): Carolina Bioni Garcia Telles, (Vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira, (Vinculado ao (à) (UNIR/DEBIO)

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 09/05/2019, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127998** e o código CRC **8C18A53C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o professor Dr. Dércio Bernardes de Souza, lotado no Departamento de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA), para análise e parecer no processo 99955853.000027/2019-59, referente o projeto de extensão intitulado I SEMINÁRIO DE ESTRATÉGIA E FERRAMENTAS PARA PESQUISA CIENTÍFICA.

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. **Jonas Cardoso**

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 07/05/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128353** e o código CRC **B2011CA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2019/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 37/2019/ML/NCH/UNIR do processo via SEI 9991196206.000017/2019-14

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Bancas do processo seletivo de discentes do Mestrado Acadêmico em Letras, referente ao Edital 02/2019/PPGML/UNIR, conforme os nomes abaixo:

Comissão da banca do processo seletivo:

Profª. Drª. Marília Lima Pimentel Cotinguiba (presidente) SIAPE 2282445

Prof. Dr. João Carlos Gomes SIAPE 1344505

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha SIAPE 0396866

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil SIAPE 1107466

Profª. Drª. Lusinilda Carla Pinto Martins SIAPE 0396963

Prof. Dr. Miguel Nenevé SIAPE 0396814

Profª. Drª. Nair Ferreira Gurgel do Amaral SIAPE 0396791

Profª. Drª. Nádia Nelziza Lovera de Florentino SIAPE 2559908

Profª. Drª. Natália Cristine Prado SIAPE 1127188

Profª. Drª. Odete Burgeile SIAPE 0396812

Profª. Drª. Sônia Maria Gomes Sampaio SIAPE 0396922

Prof. Dr. Valdir Vegini SIAPE 1632869

Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento SIAPE 1076822

Comissão de homologação das inscrições:

Profª. Drª. Reny Gomes Maldononado SIAPE 2205908

Profª. Drª. Renata Aparecida Ianesko SIAPE 2036920

Técnica Jaqueline Prestes de Souza SIAPE 1642164

Comissão de análise do projeto de pesquisa:

Prof. Dr. João Carlos Gomes SIAPE 1344505

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha SIAPE 0396866

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil SIAPE 1107466

Profª. Drª. Lusinilda Carla Pinto Martins SIAPE 0396963

Prof. Dr. Miguel Nenevé SIAPE 0396814

Profª. Drª. Nair Ferreira Gurgel do Amaral SIAPE 0396791

Profª. Drª. Nádia Nelziza Lovera de Florentino SIAPE 2559908

Profª. Drª. Natália Cristine Prado SIAPE 1127188

Profª. Drª. Odete Burgeile SIAPE 0396812

Profª. Drª. Sônia Maria Gomes Sampaio SIAPE 0396922

Prof. Dr. Valdir Vegini SIAPE 1632869

Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento SIAPE 1076822

Comissão de avaliação da prova escrita:

Prof. Dr. João Carlos Gomes SIAPE 1344505

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha SIAPE 0396866

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil SIAPE 1107466

Profª. Drª. Lusinilda Carla Pinto Martins SIAPE 0396963

Prof. Dr. Miguel Nenevé SIAPE 0396814

Profª. Drª. Nair Ferreira Gurgel do Amaral SIAPE 0396791

Profª. Drª. Nádia Nelziza Lovera de Florentino SIAPE 2559908

Profª. Drª. Natália Cristine Prado SIAPE 1127188

Profª. Drª. Odete Burgeile SIAPE 0396812

Profª. Drª. Sônia Maria Gomes Sampaio SIAPE 0396922

Prof. Dr. Valdir Vegini SIAPE 1632869

Comissão de avaliação oral por entrevista:

Prof. Dr. João Carlos Gomes SIAPE 1344505

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha SIAPE 0396866

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil SIAPE 1107466

Prof^ª. Dr^ª. Lusinilda Carla Pinto Martins SIAPE 0396963

Prof^ª. Dr^ª. Marília Lima Pimentel Cotinguiba SIAPE 2282445

Prof. Dr. Miguel Nenevé SIAPE 0396814

Prof^ª. Dr^ª. Nair Ferreira Gurgel do Amaral SIAPE 0396791

Prof^ª. Dr^ª. Nádia Nelziza Lovera de Florentino SIAPE 2559908

Prof^ª. Dr^ª. Natália Cristine Prado SIAPE 1127188

Prof^ª. Dr^ª. Odete Burgeile SIAPE 0396812

Prof^ª. Dr^ª. Sônia Maria Gomes Sampaio SIAPE 0396922

Prof. Dr. Valdir Vegini SIAPE 1632869

Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento SIAPE 1076822

Comissão de análise de recursos:

Prof^ª. Dr^ª. Lou-Ann Kepla SIAPE 1726779

Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Cantarelli SIAPE 1789018

Prof^ª. Dr^ª. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina SIAPE 1728581

Prof^ª. D^ª. Maria do Socorro Dias Loura SIAPE 1521934

Prof^ª. Ma. Geralda Iris de Oliveira SIAPE2276472

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129736** e o código CRC **F4ECE606**.

Referência: Processo nº 9991196206.000017/2019-14

SEI nº 0129736



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 30/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso XIV do artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; e ainda no Processo Sei nº 999119600.000130/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme prevista na Lei 11.091/2005 - Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), conforme segue:

Membros indicados pela UNIR	SIAPE	Lotação	Condição
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Pró-Reitoria de Administração	Presidente
Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	1044326	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
Gustavo Yamamoto Bonacina	1869946	Diretoria de Tecnologia da Informação	Membro
Membros indicados pelo Sindicato	SIAPE	Lotação	Condição
Daniel Guedes Feitosa	2116672	Departamento Acadêmico de Psicologia	Membro
Charles Januário da Costa	2277066	Coordenadoria de Patrimônio	Membro

Art. 2º A comissão eleitoral terá a atribuição de preparar e realizar a eleição dos componentes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) prevista no §3º, art. 22, da Lei 11.091/2005, devendo publicar o edital e realizar as eleições no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/05/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129349** e o código CRC **BCE3C117**.

Referência: Processo nº 999119600.000130/2019-14

SEI nº 0129349



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 360/2019/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955963.000021/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, SIAPE nº 1583220, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 06/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126355** e o código CRC **6FED260C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 376/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000036/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE nº 2012118, para a função de Coordenadora de Patrimônio, do Campus de Cacoal, Função Gratificada FG-5, a partir de 22.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129283** e o código CRC **09AF9A7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 377/2019/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119649.000019/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, SIAPE nº 3066115, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca, Campus de Presidente Médici, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/05/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129760** e o código CRC **E9D906F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 373/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000190/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS**, Assistente Social, SIAPE nº 2158381, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Servidor/Substituto, a partir de 19.03.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS**, Psicólogo, SIAPE 3120916, para o cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Servidor/Substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129142** e o código CRC **15EF9E60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 375/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000036/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE nº 2012118, da função de Secretária, do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a contar de 22.04.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **JUCELI REGINA ARAGÃO**, SIAPE nº. 2106974, para a função de Secretária, do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a partir de 22.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129260** e o código CRC **AF65A4DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 378/2019/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000007/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, Administrador, SIAPE nº 2157570, da função de Coordenador da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/05/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129785** e o código CRC **3402C04A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 372/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000190/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar, a pedido**, a servidora **SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO**, Enfermeira, SIAPE nº 1934180, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas/Substituta, a partir de 26.04.2019.

Art. 2º **Nomear** a servidora **MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO**, Administradora, SIAPE nº 1772089, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas/Substituta, a partir de 26.04.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129092** e o código CRC **D3A3398F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 381/2019/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020429.000015/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MARCELO FERREIRA COELHO**, Auditor, SIAPE nº 0900696, do cargo de Auditor Chefe/**substituto**, a partir de 13.05.2019.

Art. 2º Nomear a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, Administradora, SIAPE 2007529, para o cargo de Auditora Chefe/**substituta** - SECOI, a partir de 13.05.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/05/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130041** e o código CRC **A7AC6CEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 18/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 99955378.000070/2019-77 e a solicitação no Memorando nº 43/2019/CJP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR	SLAPE	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	3120254	Técnico de Laboratório/Área: Química	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental- DAEA, <i>Campus</i> de Ji-Paraná	22.04.2019
QUEILA RIBAS DE SOUZA	3105951	Tradutor e Interpretre de Linguagem de Sinais	Secretaria do <i>Campus</i> de Ji-Paraná	18.03.2019
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	3121744	Técnico de Laboratório/Área: Química	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental- DAEA, <i>Campus</i> de Ji-Paraná	22.04.2019

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/05/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125192** e o código CRC **215E02EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 99955621.000264/2019-43 e a solicitação no Despacho DAP, nº 0129901 de 09.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, matrícula SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, a partir de 10.05.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/05/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130011** e o código CRC **57040B69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 4/2019/NT/UNIR

Portaria Nº 004/NT/UNIR

Porto Velho, 08 de maio de 2019.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^o. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, considerando o documento SEI nº 0127607.

RESOLVE:

Art. I – ALTERAR Portaria Nº 11/NT/UNIR de comissão de realização de Projeto Político do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo:

Onde lê-se:

Profª Dr. Carolina Moreira de Hollanda	Siape: 3003592	Coordenadora
Prof. Dr. Claudio Luiz do Amaral Santini	Siape: 2643405	Assistente
Prof. Dr. Luiz Fernando Garzon Novoa	Siape: 1551220	Membro
Prof. Me. Tatiane Emilio Checchia	Siape: 1558576	Membro
Prof. Me. Roberto Andrade	Professor Voluntário/UNIR	Membro

Leia-se:

Profª Dr. Carolina Moreira de Hollanda	Siape: 3003592	Coordenadora
Prof. Dr. Claudio Luiz do Amaral Santini	Siape: 2643405	Assistente
Prof. Dr. Luiz Fernando Garzon Novoa	Siape: 1551220	Membro
Prof. Me. Tatiane Emilio Checchia	Siape: 1558576	Membro
Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida	Siape: 3063165	Membro
Prof. Marcelo Augusto Rambo	Siape: 1210568	Membro
Prof. Me. Roberto Andrade	Arquiteta e urbanista	Membro
Dra. Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	CAU/RO	Membro
Msc. Giovanni da Silva Bacelos	IPHAN/RO	Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof^o. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 08/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128684** e o código CRC **8D4B53F5**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIREÇÃO DO CAMPUS VILHENA

CNPJ: 04.418.943/0001-90

Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76981-340
Fone: (69) 3316-4500 - Celular Institucional: (69) 98434-4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

PORTARIA n.º 003/2019/DCV/UNIR. Vilhena, 9 de maio de 2019.

O Diretor do Campus de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, em atenção à solicitação do servidor docente Ronie Peterson Silvestre, encaminhada por meio do endereço eletrônico institucional ronie@unir.br, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **RONIE PETERSON SILVESTRE**, matrícula SIAPE 2143486, a conduzir, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), A/B, o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, com a finalidade de transportar materiais para a realização do projeto de extensão "Administração em ação: empreender, brincar e comer", constante do Processo SEI 999119658.000008/2018-93.

Art. 2º – Esta Portaria é válida para o período de 10/05 a 15/06/2019, após sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILHENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 12/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 99910204212.000005/2018-00 referente à realização de leilão administrativo de veículos oficiais inservíveis da UNIR,

Considerando o exposto no Despacho PRAD 0126905 acostado nos autos,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a baixa patrimonial dos veículos automotores relacionados abaixo:

ITEM	TOMBO	PLACAS	DESCRIÇÃO
1	22128	NMC 2165	FIAT - Pálio
2	22127	NCM 2185	FIAT - Pálio
3	22129	NCM 2175	FIAT - Pálio
4	22041	NCK 4740	FIAT - Uno
5	27622	NCS 4240	FIAT - Strada Branca
6	24614	NBU 4328	FIAT - Strada Verde
7	23240	NCZ 0520	FORD - Ranger
8	38776	NDC 9726	FORD - Ranger
9	10610	NBB 7976	D20
10	19696	NBB 4878	D20

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/05/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0128772** e o código CRC **922188FA**.

Referência: Processo nº 99910204212.000005/2018-00

SEI nº 0128772

Boletim de Serviço 036, de 09/05/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

Portaria nº 13/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 99955607.000011/2019-58;

Considerando o Termo de Cooperação Técnico-Científica Nº 008/IFRO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação dos bens constantes no Termo de Doação de Bens (livros) SEI/IFRO 0548597 e conforme relação abaixo:

EXEMPLARES	NOTA FISCAL	VALOR R\$-
258	527	8.567,16
90	651	5.341,10
17	794	493,75
44	963	1.463,69
12	1.156	438,48
14	1.298	279,79
13	1.383	530,84
13	1.669	322,06
14	2.165	688,27
137	2.360	5.333,52
117	2.439	4.726,54
38	2.556	1.714,39
33	2.755	1.422,48
12	2.952	320,15
15	3.197	487,20
38	3.276	1.322,54
24	3.370	873,13
40	3.686	1.278,27
25	3.797	828,59
269	4000	11.156,21
54	4014	2.411,79
1.277	-	49.999,95

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/05/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129697** e o código CRC **27A86CE7**.

Referência: Processo nº 99955607.000011/2019-58

SEI nº 0129697



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 151/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 99955890.000030/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DALIANI TORRES SANTANA, matrícula SIAPE nº 2106363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/04/2014 a 01/04/2019, no período de 19/06/2019 a 16/09/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e na Resolução nº 060/CONSAD/2008;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/05/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126709** e o código CRC **2D33CE15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 369/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020422.000112/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** o servidor **DJANILSON AMORIM DA SILVA**, SIAPE 1718453, código de vaga 851790, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, desta Fundação Universidade Federal de Rondônia para a **Universidade Federal da Paraíba**, campus de João Pessoa, em atendimento a Decisão Judicial constante nos autos do Processo 0004122-56.2013.4.01.4100 que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº. 60/2019, emitido em 07.05.2019 pela Procuradoria-Geral Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128534** e o código CRC **63516FA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 370/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000261/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, a partir de 08/05/2019 o servidor **JONATAN CANDIDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2131291, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público, do campus Presidente Médici, para exercer as atividades inerentes ao cargo, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial Nº 1000372-50.2018.4.01.4101, ajuizado na 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ/Ji-Paraná RO, com fulcro no artigo 28, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128975** e o código CRC **58965F26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 379/2019/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000212/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência à servidora **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professora Titular, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **06.04.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/05/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129822** e o código CRC **93297527**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 380/2019/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000026/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 01.03.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA**, SIAPE nº 1330834, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/05/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129837** e o código CRC **D1B82544**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 155/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999119664.000003/2019-62**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARCIA GONCALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2245914, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 103 para o **Nível 203**, com efeito financeiro a contar de **26/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Relação Interpessoais	280	CEDEP	13/07/2018 a 06/09/2018
Sociologia da Educação	280	CEDEP	13/07/2018 a 30/01/2019
Total de Carga Horária:	560		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/05/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128616** e o código CRC **CD6A1D20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 157/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999119617.000039/2019-10**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **PRICILLA DE MELO DOS SANTOS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2996885, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 101 para o Nível **201**, com efeito financeiro a contar de **10/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão estratégica com foco na administração pública	40	ILB	30/01/2018 a 19/02/2018
Ética e Administração pública	40	ILB	05/02/2018 a 25/02/2018
Introdução a Libras	60	ENAP	20/03/2018 a 31/03/2018
Funpresp - a previdência complementar do servidor público federal	40	ESAF	08/03/2018 A 03/04/2018
Total de Carga Horária:	180		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/05/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129606** e o código CRC **7922FA76**.

Boletim de Serviço 036, de 09/05/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 158/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999119626.000012/2019-18**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 103 para o Nível **203**, com efeito financeiro a contar de **03/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão pública II	60	Cursos online SP do Brasil	18/04/2019 a 02/05/2019
Administração de RH	60	Cursos online SP do Brasil	18/04/2019 a 02/05/2019
Total de Carga Horária:	120		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/05/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129636** e o código CRC **03B335A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 160/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **9991020429.000013/2019-13**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública/PROFIAP, à servidora **DEYSE KELLY PEDROSA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1057243, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **03/05/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130094** e o código CRC **12BD8301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 165/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99991581.000022/2019-37**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ao servidor **IGOR CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2257628, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/área: informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **29/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/05/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130427** e o código CRC **00954E9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 371/2019/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955347B.000010/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 340/2019/GR/UNIR, de 02.05.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA”.

Leia-se: “GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129037** e o código CRC **501733AC**.